Edição Extra nº 1931 - 847

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 06

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 07

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São JerônimoLei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Brasil

O Brasil na era
da certificação digital



Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Edição Extra nº 1931 - 847

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2023

Tomada de Preços 001/2023

CONTRATADA: E.V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A

INCÊNDIO LTDA

CNPJ nº 23.286.626/0001-01

OBJETO: Alteração do prazo de vigência contratual com a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 45 dias.

VIGÊNCIA: O contrato 144/2023 possuirá vigência até a data de 22/12/2023.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso V da Lei nº 8.666/1993

DATA: 01/11/2023

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

E.V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA

Representante legal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 134/2023 - IL Processo Nr.: 489/2023

Fornecedor: FLAVIA MARGARETE SERPA SAMPAIO Código:

10076

Endereço: Rua, 0

Cidade: São Jerônimo - RS

CPF: 815.141.660-20 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

POSTAIS PARA LOCALIDADE DE GRAMAL.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor	Valor
				Unitário	Total
1	12,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS ATRAVES DE AGENCIA DE CORREIOS (03-53- 0005)	SER	1.420,29	17.043,48

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver

inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 489/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 17.043,48 (dezessete mil e quarenta e três reais quarenta e oito centavos)

Pagamento: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 135/2023 - IL Processo Nr.: 490/2023

Fornecedor: JOÃO BATISTA FRAGOSO DE SOUZA Código: 10078

Endereço: Rua, 0

Cidade: São Jerônimo - RS

CPF: 623.42°.45°-34 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS POSTAIS PARA LOCALIDADE DE MORRINHOS.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor	Valor
				Unitário	Total
1	12,00	PRESTAÇÃO DE	SER	1.420,29	17.043,48
		SERVIÇOS POSTAIS			
		ATRAVES DE AGENCIA			
		DE CORREIOS (03-53-			
		0005)			

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver

inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 490/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 17.043,48 (dezessete mil e quarenta e três reais quarenta e oito centavos)

Pagamento: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Edição Extra nº 1931 - 847

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 120/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 157/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Caixa de 300m a 310m (metros) Cabo de Rede Ethernet Cat 5.E, cabo sólido cobre, com certificado ANATEL e capa externa em PVC retardamente á chama. Suporta velocidades de até 1000Mbps e largura de banda 100MHz para transferência de dados.

Empresa: JULIO CESAR BONATO, CNPJ: 90.408.998/0001-50 — Endereço: Cel. Soares de Carvalho, nº590 — São Jerônimo/RS.

Valor Total: R\$ 1.303,50 (Mil trezentos e três reais e cinquenta centavos)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14 133/21

São Jerônimo, 01 de Novembro de 2023

Filipe Almeida de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores

